

PORTARIA 9.711/2013

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, IX da Constituição Federal e;

Considerando que o município realizou novo Concurso Público, estando em fase de convocação dos aprovados.

Considerando, finalmente, o que consta dos Processos nº 3.790 e 3.885/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar de 08 de janeiro a 30 de junho de 2013, o contrato das pessoas abaixo relacionadas:

RESP	NOME	FUNÇÃO
45253	DANIELA SANTOS RIBEIRO ROMÃO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
45432	SANDRA CONCEIÇÃO DE PAULA GONÇALVES	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL

Art. 2º - Os contratos extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa da Administração.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de
Patrocínio em 09/02/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 14/02/2013 a 21/02/2013.

1